

14.02.2025

Proposta n.º 03 / Espaços Verdes / 2025

Sumário: Autorização para aquisição de Materiais Vegetais, Equipamento, Ferramentas e Utensílios de Jardinagem.

Considerando que:

1. As juntas de freguesia são responsáveis pela gestão, manutenção e limpeza de uma boa parte dos espaços públicos e equipamentos da cidade.
2. É competência das juntas de freguesia, gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes e áreas expectantes;
3. Nesse sentido, para garantir a execução de trabalhos de manutenção, são necessários ferramentas, utensílios e equipamento específicos, bem como aquisição de materiais vegetais.
4. Não dispondo dos elementos referidos no número anterior, a Junta de Freguesia de São Vicente terá de recorrer a uma entidade externa.
5. As aquisições serão efetuadas de forma faseada até 31 de dezembro de 2025 ou até ser esgotado o valor estipulado.

Assim, por forma a assegurar a gestão e manutenção dos espaços verdes da freguesia, a despesa prevista para a aquisição de Materiais Vegetais, Equipamento, Ferramentas e Utensílios de Jardinagem, nos termos já descritos, não excederá de € 4 950,00 ao qual acrescerá o valor do IVA à taxa 23%, no valor de € 1 138,50 o que perfaz o montante total de € 6 088,50, montante que se encontra enquadrado na orçamental 10 – Espaços Verde, do Orçamento da JFSV em vigor.

Atento o preço base de € 4 950,00 e em cumprimento do n.º 1 do artigo 128.º do CCP, o procedimento de formação de contrato a adotar para a aquisição de serviços em apreço é o ajuste direto simplificado.

Em face do preço base estabelecido, JFSV é o órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Os serviços objeto do presente procedimento corresponde aos códigos 14212400-4 – rubrica 02.01.01, 16160000-4 – rubrica 02.01.14 e 44512000-2 – rubrica 02.01.17, do Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), conforme definido pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, de 28 de novembro de 2008.

Tenho a honra de propor que a Junta delibere:

1. Autorizar, conforme disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea i) do nº 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante € 4 950,00 ao qual acrescerá o valor do IVA à taxa 23%, no valor de € 1 138,50 o que perfaz o montante total de € 6 088,50, a imputar à orgânica 10 – Espaços Verdes, nas seguintes rubricas:

- 02 01 01 Matérias-primas e subsidiárias, com o valor de € 1 450,00, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;
- 02 01 14 Outro material - peças, com o valor de € 1 750,00, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;
- 02 01 17 Ferramentas e utensílios, com o valor de € 1 750,00, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

Para a aquisição de Materiais Vegetais, Equipamento, Ferramentas e Utensílios de Jardinagem, com vista à formação do contrato, escolher o procedimento de ajuste direto simplificado, à empresa Coelho Pereira Lda, com o NIF 500503397 e com sede na Rua de Angola 2675-000 - Póvoa de Santo Adrião.

Lisboa, 11 de fevereiro de 2025

O Técnico Superior,



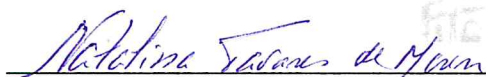
(Nuno Rico)

A Tesoureira,



(Erica Conceição)

A Presidente,



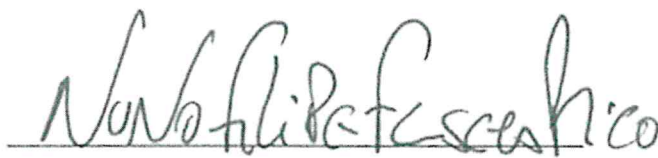
(Natalina Tavares de Moura)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITOS DE INTERESSES

Nuno Filipe da Fonseca Rico, na qualidade de trabalhador, a desempenhar funções na JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao procedimento Proposta n.º 03_Espeços Verdes_Aquisição de Materiais Vegetais, Equipamento, Ferramentas e Utensílios de Jardinagem, respeitante a contratação pública, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 11 de fevereiro de 2025



Nuno Filipe da Fonseca Rico

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 467

Ano: 2025

Data Registo: 11-02-2025

Data Documento: 11-02-2025

Class. Orgânica: 100000 Espaços Verdes

Class. Económica: 0201010000 Matérias-primas e subsidiárias

Projeto e Ação:

Descrição: AQUIS DE MATERIAIS VEGETAIS

1	Orçamento Inicial	500,00
2	Reforços/Anulações	2 000,00
3	Orçamento Corrigido	2 500,00
4	Despesas Pagas	0,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	0,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	2 500,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa	1 783,50
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	716,50

RESPONSÁVEL

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 488

Data Registo: 17-02-2025

Nº Proposta: 3/EV

Ano: 2025

Mês (a): fevereiro

Data Documento: 17-02-2025

Fornecedor: COELHO PEREIRA, LDA

NIF: 500503397

Descrição: AQUIS DE MATERIAIS VEGETAIS

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	5 501 528,36
2	Compromissos assumidos (c)	1 083 297,51
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 418 230,85
4	Compromisso n.º 488 relativo À despesa em análise (d)	1 783,50
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 416 447,35

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 18-02-2025

Assinatura do Responsável



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 468

Ano: 2025

Data Registo: 11-02-2025

Data Documento: 11-02-2025

Class. Orgânica: 100000 Espaços Verdes

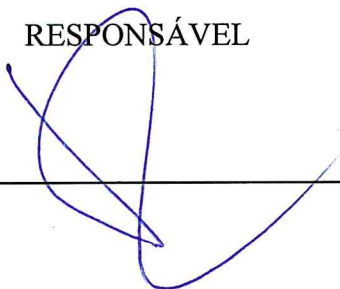
Class. Económica: 0201140000 Outro material - Peças

Projeto e Ação:

Descrição: AQUIS DE MATERIAL PEÇAS

1	Orçamento Inicial	12 300,00
2	Reforços/Anulações	-9 000,00
3	Orçamento Corrigido	3 300,00
4	Despesas Pagas	0,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	0,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	3 300,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa	2 152,50
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	1 147,50

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 489

Data Registo: 17-02-2025

Nº Proposta: 3/EV

Ano: 2025

Mês (a): fevereiro

Data Documento: 17-02-2025

Fornecedor: COELHO PEREIRA, LDA

NIF: 500503397

Descrição: AQUIS DE MATERIAL PEÇAS

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	5 501 528,36
2	Compromissos assumidos (c)	1 085 081,01
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 416 447,35
4	Compromisso n.º 489 relativo À despesa em análise (d)	2 152,50
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 414 294,85

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 18-02-2025

Assinatura do Responsável



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 469

Ano: 2025

Data Registo: 11-02-2025

Data Documento: 11-02-2025

Class. Orgânica: 100000 Espaços Verdes

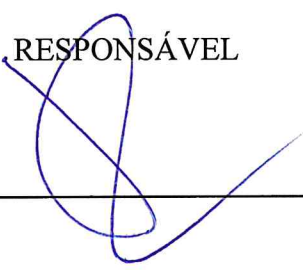
Class. Económica: 0201170000 Ferramentas e utensílios

Projeto e Ação:

Descrição: AQUIS DE FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE JARDINAGEM

1	Orçamento Inicial	1 000,00
2	Reforços/Anulações	2 500,00
3	Orçamento Corrigido	3 500,00
4	Despesas Pagas	0,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	0,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	3 500,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa	2 152,50
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	1 347,50

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 490

Data Registo: 17-02-2025

Nº Proposta: 3/EV

Ano: 2025

Mês (a): fevereiro

Data Documento: 17-02-2025

Fornecedor: COELHO PEREIRA, LDA

NIF: 500503397

Descrição: AQUIS DE FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE JARDINAGEM

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	5 501 528,36
2	Compromissos assumidos (c)	1 087 233,51
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 414 294,85
4	Compromisso n.º 490 relativo À despesa em análise (d)	2 152,50
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 412 142,35

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 18-02-2025

Assinatura do Responsável

